Manifesto sobre normas abertas no sistema de ensino

Associação Ensino Livre

28 de Dezembro de 2009

associação
ensino livre

Contexto

Imagine um utilizador frequente de telemóvel que costuma viajar por todo o país. Quando a bateria do telemóvel se esgota, liga o carregador a uma tomada eléctrica que aceita dois pinos redondos, quer esteja em Bragança, em Évora, em Lisboa ou em Faro. Isso só é possível porque existe uma norma para as tomadas eléctricas, que especifica as suas características em Portugal, comuns até a muitos países da Europa. No entanto, se viajar para os Estados Unidos da América ou Inglaterra, não só as tomadas eléctricas já têm outra configuração como a voltagem será diferente pelo que terá de adquirir conversores e adaptadores para ligar o carregador do telemóvel.

Da mesma maneira e agora no campo da informática, a interacção entre cidadãos de todo o mundo via Internet só é possível devido à existência de linguagens comuns (normas) que são interpretadas da mesma maneira pela maioria dos programas informáticos. Por exemplo, uma dessas linguagens comuns é chamada HTML, mediante a qual são escritas muitas das páginas a que se pode aceder na Internet. A existência desta linguagem permite que um criador de uma página em HTML tenha a certeza que a sua página será lida por um qualquer navegador de páginas que saiba ler a linguagem HTML, em Portugal ou noutro ponto qualquer do planeta.

O “vocabulário e a gramática” da linguagem HTML são completamente públicos e de utilização livre pelo que os produtores dos programas informáticos que permitem criar páginas Internet ou navegar na Internet, apenas terão de estudar a linguagem para a poderem utilizar correctamente. Isto é, não têm de pagar para conhecer a linguagem HTML nem têm quaisquer restrições na sua utilização.

Provavelmente, também já viveu o reverso da moeda. Isto é, os efeitos negativos da não utilização de certas normas. Por exemplo, ao produzir um documento no processador de texto do seu computador, e ao tentar partilhá-lo com um amigo, deparou-se com a situação de que o amigo não conseguiu abrir o documento, ou que o documento lhe apareceu completamente desformatado. Esta situação poderá ser especialmente grave. Imagine um professor que solicita um trabalho de casa a um aluno, que o professor depois não consegue abrir para avaliar correctamente. Ou então imagine um aluno que recebeu um trabalho de casa que depois não consegue abrir correctamente no seu computador pessoal.

Tal como no caso das tomadas eléctricas em que existe uma norma conhecida e disseminada, ou como no caso da Internet em que existem normas conhecidas e disseminadas como o HTML, também existem normas conhecidas e disseminadas relativamente a formatos de documentos de escritório, nos quais se incluem os documentos produzidos num processador de texto como no caso supracitado. O mesmo é verdade para outra informação electrónica como por exemplo áudio ou vídeo. Todas essas normas deverão ser usadas extensivamente para que a interacção entre todos os cidadãos se faça sem obstáculos.

A Associação Ensino Livre publica este manifesto com o objectivo de estabelecer os princípios fundamentais segundo os quais a informação electrónica numa instituição de ensino se deverá reger, quer estejamos a falar de informação electrónica para circular nos sítios web da instituição, quer estejamos a falar nas trocas de informação electrónica entre diversos elementos da comunidade educativa, etc. O manifesto será relevante tanto para Universidades como para Escolas Secundárias, Agrupamentos Escolares, ou quaisquer outras instituições educativas. Provavelmente, será aplicável a muitos outros sectores da sociedade com uso recorrente de meios electrónicos.

Pretende-se que a informação electrónica numa instituição de ensino se possa aceder, criar, ou partilhar independentemente da plataforma electrónica usada, hoje e no futuro, garantido simultaneamente a liberdade constitucional de aprender e ensinar de uma forma socialmente justa.

A disseminação e publicação deste documento por todos os agentes de ensino é encorajada.

1. Os artigos deste manifesto referem-se ao uso de normas abertas nos meios electrónicos de uma instituição de ensino.

2. *Definição de norma aberta.* Uma norma aberta é aqui entendida como aquela que cumpre com as seguintes condições: a) a sua especificação é inteiramente pública, não se colocando quaisquer restrições de acesso ou utilização; b) o seu uso e aplicação não estão condicionados ao pagamento de um direito de propriedade intelectual ou industrial.

3. *Utilização de normas abertas.* Os órgãos da instituição de ensino que difundam, criem ou solicitem documentos electrónicos no exercício das suas funções, assim como qualquer membro da comunidade que crie, difunda ou solicite informação com fins institucionais por meios electrónicos, deverão procurar que tais documentos ou informações estejam codificados em pelo menos um formato que seja uma norma aberta, sem prejuízo da utilização de outros formatos. O mesmo se aplica aos sítios web dos órgãos da instituição de ensino, onde os documentos ou informações devem ser acessíveis, no mínimo, por um formato que cumpra com a definição de norma aberta.

4. *Definição das normas recomendadas.* Apenas deverão ser consideradas normas recomendadas, aquelas em que exista pelo menos uma implementação de referência, que forneça todas as funcionalidades da especificação, e que esta implementação esteja disponível mediante uma licença que permita a sua utilização para qualquer propósito, que possa ser copiada, estudada, melhorada e distribuída livremente, com ou sem alterações.

5. *Publicação e utilização das normas recomendadas.* A instituição de ensino deverá informar a comunidade das normas abertas recomendadas e disponibilizar as ferramentas necessárias para a sua utilização.

6. *Migração para normas abertas.* Os órgãos competentes deverão adoptar as medidas necessárias para que a informação e documentação já produzida e que ainda é utilizada, se possa obter também através de normas abertas, quando tal for tecnicamente possível.

7. *Avaliação da implementação.* A instituição de ensino deverá avaliar permanentemente a utilização de normas abertas, recebendo e tratando o *feedback* da comunidade relativamente ao fornecimento e utilização de informação electrónica mediante normas abertas.

Disposições finais

A Associação Ensino Livre publicará oportunamente documentação técnica relativa à implementação dos princípios constantes deste manifesto, como forma de auxiliar as instituições educativas que decidirem seguir estes princípios.

Salientamos a existência de variadíssimas definições de norma aberta, segundo o país, instituição ou organização (consultar por exemplo, o artigo http://en.wikipedia.org/wiki/Open_standard). No entanto, cremos que o ponto 2 e 4 supracitados, garantem a liberdade e funcionalidade que se pretende de uma norma. O ponto 4, garante que uma dada implementação de referência estará sempre disponível para os utilizadores, assegurando que a norma não perde as suas virtudes práticas. A implementação poderá ser modificada para a produção, utilização, ou se for caso disso, distribuição, de novo software que implementa as especificações da norma.

Referências:

- "Instrucción sobre el uso de los estándares abiertos en los medios electrónicos y portal web institucional de la Universidad de Salamanca.", *Oficina del Conocimiento Abierto*, Vicerrectorado de Innovación Tecnológica, Universidad de Salamanca, 2007: pdf web reference.
- "Recomendaciones sobre el intercambio institucional de documentos en la Universidad de Salamanca, Guía de aplicación", *Oficina del Conocimiento Abierto*, Vicerrectorado de Innovación Tecnológica , Universidad de Salamanca, 2007: pdf web reference.

A Associação Ensino Livre tem como finalidade promover a utilização de software livre e a produção de conteúdos livres nos processos de aprendizagem, nomeadamente ao nível do sistema de ensino. Acreditamos que o conhecimento colectivo é enriquecido pela partilha livre de saberes individuais e/ou organizacionais, tendo presente que o próprio software, também ele é uma forma de conhecimento. Cremos também que esta atitude cultural contribui para o desenvolvimento e o interesse dos jovens pelas novas tecnologias e pelo ensino, num mundo em que este binómio se assume determinante para o desenvolvimento de uma sociedade.

Visite-nos em http://www.ensinolivre.pt

E-mail: admin@ensinolivre.pt
Morada: Associação Ensino Livre, Estrada Nacional 111, s/n, 3140-274 Montemor-o-Velho
Apoio: Associação Diogo de Azambuja

Licença deste documento: Creative Commons Attribution/Share-Alike 3.0